



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO  
CNPJ: 05.149.182/0001-80  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



## CONTRATO Nº 2023070801

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTARÉM NOVO - PA, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Rua Frei Daniel, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº11.643.041/0001-12, representado pelo(a) Sr.(a) KATIUSCIA MACHADO CORREA, SECRETÁRIA, residente na Rod.PA 74 vila Santo Antônio, s/n, portador do CPF nº 796.206.802-78e, de outro lado a firma E T MARQUES EIRELI, CNPJ 08.691.632/0001-50, estabelecida na Rua Osvaldo Cruz, nº 61, lanetama, Castanhal-PA, CEP 68745-000 doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) EDNALDO TELES MARQUES, residente na RUA MARIO MOURA FILHO, CAIÇARA, Castanhal-PA, CEP 68745-000, portador do CPF (MF) nº443.258.272-34, têm justo e contratado o seguinte:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1.O objeto do presente Termo de Contrato é Contratação de Empresa para aquisição de materiais técnicos de uso em saúde e correlatos, para suprimento das demandas oriundas dos serviços de atenção primária e hospitalar, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo /PA, através de processo administrativo de adesão a ata de registro de preços nº 20230142, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 00068/2022, gerenciada pela Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim/PA.

1.2 - Os itens que compõe o presente contrato são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
060153	ABAIXADOR DE LÍNGUA. MATERIAL MADEIRA, TIPO DESCARTÁVEL, COMPRIMENTO 14CM, FORMATO TIPO ESPÁTULA, LARGURA 1,50 CM, ESPESSURA 2 MM. PACOTE COM 100.	PACOTE	250,00	5,220	1.305,00
060154	ÁGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE. FRASCO 5 LITROS	FRASCO	500,00	10,560	5.280,00
060155	ÁGUA OXIGENADA (PEROXIDO DE HIDROGÊNIO) 10 VOLUMES FRASCO 1000 ML.	FRASCO	400,00	5,890	2.356,00
060156	AGULHA HIPODERMICA DESCARTÁVEL 13MM X 0,45 MM CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, ATÓXICA E APIROGÊNICA. BISEL TRIFACETADO. ESTERILIZADAS POR ÓXIDO DE ETILENO	UNIDADE	25.000,00	0,070	1.750,00
060157	AGULHA HIPODERMICA DESCARTÁVEL 25MM X0,7MM AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25MMX 0,7MM. CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, ATÓXICA E APIROGÊNICA. BISEL TRIFACETADO.	UNIDADE	35.000,00	0,070	2.450,00
060158	AGULHA HIPODERMICA DESCARTÁVEL 30MM X 0,70MM AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 30MM X0,70MM, CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, ATÓXICA E APIROGÊNICA. BISEL TRIFACETADO.	UNIDADE	12.500,00	0,070	875,00
060159	AGULHA HIPODERMICA DESCARTÁVEL 40MM X 1,20MM CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, ATÓXICA E APIROGÊNICA. BISEL TRIFACETADO. ESTERILIZADAS POR ÓXIDO DE ETILENO	UNIDADE	45.000,00	0,080	3.600,00
060160	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO INCOLOR 70%. FRASCO 1000ML	FRASCO	2.000,00	5,290	10.580,00
060161	ÁLCOOL EM GEL 70%. ÁLCOOL EM GEL HIGIENIZANTE E ANTISSEPTICO A 70% INPM. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA COM DISPOSITIVO DE EJEÇÃO ACIONADO	FRASCO	750,00	6,100	4.575,00
060162	ÁLCOOL ETÍLICO P.A. - A.C.S. 95% ÁLCOOL ETÍLICO P.A. - A.C.S. 95% FRASCO 1 LITRO	FRASCO	185,00	8,390	1.552,15
060163	ÁLCOOL IODADO SOLUÇÃO 0,1%. FRASCO 1000ML	FRASCO	350,00	18,390	6.436,50
060164	ALGODÃO HIROFILO ROLO 500G. ALGODÃO HIDRÓFILO, COM FIBRAS 100% ALGODÃO, MACIO E ABSORVENTE, NÃO ESTÉRIL, EM CAMADA EM FORMA DE ROLO	ROLO	2.250,00	12,529	28.190,25

End.: Rua Frei Daniel de Samarate, 128  
Centro - Santarém Novo - PA  
CEP: 68720-000



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO  
CNPJ: 05.149.182/0001-80  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
060165	C/ESPESURA UNIFORME ALGODAO. UNIDADE	60,00	5,000	300,00
060166	ALGODAO, TIPO ORTOPEDICO, APRESENTAÇÃO EM MANTAS, MATERIAL EM FIBRA DE ALGODAO CRU, TAMANHO 10CM, EMBALAGEM INDIVIDUAL.			
060167	ALGODAO, TIPO ORTOPEDICO 15 CM UNIDADE	60,00	6,500	390,00
060168	ALGODAO, TIPO ORTOPEDICO, APRESENTAÇÃO EM MANTAS, MATERIAL EM FIBRA DE ALGODAO CRU, TAMANHO 20CM, EMBALAGEM INDIVIDUAL.			
060169	ALGODAO TIPO ORTOPEDICO 20 CM UNIDADE	60,00	7,700	462,00
060170	ALMOTOLIA HOSPITALAR. MATERIAL TRANSPARENTE. BICO RETO, FRASCO 60ML	150,00	2,890	433,50
060171	ATADURA DE ALGODAO ORTOPEDICO, DE ALGODAO HIDROFOTO UNIDADE	125,00	0,440	55,00
060172	TAM 10CMX180CM ELABORADAS A PARTIR DE FIBRAS 100% ALGODAO CRU, EM ROLOS DE MANTAS UNIFORMES, COM CAMADAS DE GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES.			
060173	ATADURA DE ALGODAO ORTOPEDICO, DE ALGODAO HIDROFOTO UNIDADE	125,00	0,690	86,25
060174	TAM 15CMX180CM ELABORADAS A PARTIR DE FIBRAS 100% ALGODAO CRU, EM ROLOS DE MANTAS UNIFORMES, COM CAMADAS DE GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES.			
060175	FILME PARA RX 18X24 (MODELO:SH600F SN 105 SERIE 0001) CAIXA	20,00	107,990	2.159,80
060176	FILME PARA RX 18X24 (MODELO:SH600F SN 105 SERIE 0001) CAIXA	20,00	88,000	1.760,00
060177	FILME PARA RX 13X18 (MODELO:SH600F SN 105 SERIE 0001) CAIXA	20,00	200,000	4.000,00
060178	FILME PARA RX 13X18 (MODELO:SH600F SN 105 SERIE 0001) CAIXA	20,00	300,000	6.000,00
060179	FILME PARA RX 24X20 (MODELO:SH600F SN 105 SERIE 0001) CAIXA	20,00	400,000	8.000,00
060180	FILME PARA RX 24X20 (MODELO:SH600F SN 105 SERIE 0001) CAIXA	20,00	432,000	4.320,00
060181	FILME PARA RX 35X35 (MODELO:SH600F SN 105 SERIE 0001) CAIXA	20,00	432,000	4.320,00
060182	FILME PARA RX 35X35 (MODELO:SH600F SN 105 SERIE 0001) CAIXA	20,00	432,000	4.320,00
060183	FILME PARA RX 35X40 (MODELO:SH600F SN 105 SERIE 0001) CAIXA	20,00	432,000	4.320,00
060184	FILME PARA RX 35X40 (MODELO:SH600F SN 105 SERIE 0001) CAIXA	20,00	432,000	4.320,00
060185	REVELADOR PARA RX (BOBONA 13,5L) UNIDADE	10,00	432,000	4.320,00
060186	REVELADOR PARA RX (BOBONA 13,5L) UNIDADE	10,00	432,000	4.320,00
060187	ATADURA DE ALGODAO ORTOPEDICO, DE ALGODAO HIDROFOTO UNIDADE	125,00	0,570	71,25
060188	TAM 20CMX180CM ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO, DE ALGODÃO HIDRÓFOTO TAMANHO 20CM X 180CM. ELABORADAS A PARTIR DE FIBRAS 100% ALGODÃO CRU.			
060189	ATADURA GESSADA LARGURA 20 CM UNIDADE	200,00	4,390	878,00
060190	ATADURA GESSADA, MATERIAL TELA TIPO GIRO INGLES, 100% ALGODAO, LARGURA 20CM, COMPRIMENTO 200CM, CARACTERISTICAS ADICIONA.			
060191	AVENTAL IMPERMEAVEL DESCARTAVEL 50G/M2 UNIDADE	2.000,00	3,640	7.280,00
060192	ESTRUTURA IMPERMEAVEL E GRAMADURA DE 50G/M2, TAMANHO 130CM, DEVE SER DE MANGAS LONGAS, PUNHO DE MALHA OU ELÁSTICO E ABERTURA.			
060193	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO UNIDADE	850,00	3,880	3.298,00
060194	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO. TRANSPARENTE, GRADUADA. EM PVC. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. ESTERILIZADA. CAPACIDADE 2.000			
060195	CATETER DE OXIGÊNIO NASAL N° 06 UNIDADE	4.150,00	1,640	6.806,00
060196	CATETER DE OXIGENIO NASAL N° 06. PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) VERDE, FLEXÍVEL, ATÓXICO EM FORMA DE			
060197	CATETER DE OXIGÊNIO NASAL N° 08 UNIDADE	4.150,00	1,640	6.806,00
060198	CATETER DE OXIGENIO NASAL N° 08. PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC(CLORETO DE POLIVINILA) VERDE, FLEXÍVEL, ATÓXICO EM FORMA DE			
060199	CATETER DE OXIGÊNIO NASAL N° 10 UNIDADE	4.150,00	1,170	4.855,50
060200	CATETER DE OXIGENIO NASAL N° 10. PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) VERDE, FLEXÍVEL, ATÓXICO EM FORMA DE			
060201	CATETER INTRAVENOSO N°14 (JELCO) UNIDADE	2.500,00	0,790	1.975,00
060202	CATETER INTRAVENOSO N° 14 (JELCO). AGULHA SILICONIZADA COM BISEL B1-ANGULADO E TRIFACETADO. CATETER RAIOPACO E FLEXÍVEL			
060203	CATETER INTRAVENOSO N°16 (JELCO) UNIDADE	2.500,00	0,670	1.675,00
060204	CATETER INTRAVENOSO N° 16 (JELCO). AGULHA SILICONIZADA COM BISEL B1-ANGULADO E TRIFACETADO. CATETER RAIOPACO E FLEXÍVEL.			
060205	CATETER INTRAVENOSO N°18 (JELCO) UNIDADE	4.000,00	0,670	2.680,00
060206	CATETER INTRAVENOSO N° 18 (JELCO). AGULHA SILICONIZADA COM BISEL B1-ANGULADO E TRIFACETADO. CATETER RAIOPACO E FLEXÍVEL.			
060207	CATETER INTRAVENOSO N°20 (JELCO) UNIDADE	4.000,00	0,670	2.680,00
060208	CATETER INTRAVENOSO N° 20 (JELCO). AGULHA SILICONIZADA COM BISEL B1-ANGULADO E TRIFACETADO. CATETER RAIOPACO E FLEXÍVEL.			
060209	CATETER INTRAVENOSO N°22 (JELCO) UNIDADE	6.000,00	0,620	3.720,00
060210	CATETER INTRAVENOSO N° 22 (JELCO). AGULHA SILICONIZADA COM BISEL B1-ANGULADO E TRIFACETADO. CATETER RAIOPACO E FLEXÍVEL.			
060211	CATETER INTRAVENOSO N°24 (JELCO) UNIDADE	7.500,00	0,660	4.950,00
060212	CATETER INTRAVENOSO N° 24 (JELCO). AGULHA SILICONIZADA COM BISEL B1-ANGULADO E TRIFACETADO. CATETER RAIOPACO E FLEXÍVEL. PROTETOR			
060213	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS- ADULTO DESC UNIDADE	1.500,00	1,100	1.650,00
060214	ARTÁVEL. SILICONIZADO, CONFECCIONADO EM PVC FLEXÍVEL E ATÓXICO, CONTENDO EM SUA EXTREMIDADE UM DISPOSITIVO CONECTOR FEITO DE SILICONE COM			
060215	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS- NEONATAL DE UNIDADE	300,00	1,180	354,00
060216	SCARTÁVEL. CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS -NEONATAL DESCARTÁVEL, SILICONIZADO, CONFECCIONADO EM PVC			



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO  
CNPJ: 05.149.182/0001-80  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



060193	FLEXÍVEL E ATÓXICO, CONTEUDO CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS - PEDIÁTRICO UNIDADE DESCARTÁVEL SILICONIZADO, CONFECCIONADO EM PVC FLEXÍVEL E ATÓXICO, CONTEUDO EM SUA EXTREMIDADE UM DISPOSITIVO CONECTOR FEITO DE SILICONE COM	1.500,00	1,100	1.650,00
060194	COLAR CERVICAL, TAMANHO GRANDE UNIDADE COLAR CERVICAL, MATERIAL ACRILICO, TIPO DOBRAVEL, PLANO E ADULTO, TIPO FECHAMENTO VELCRO COM 5cm, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS	60,00	16,000	960,00
060195	COLAR CERVICAL, MTRIAL ESPUMA DE POLIFORMIO, TAMANH UNIDADE O PEQUENO MATERIAL ESPUMA DE POLIFÓRMIO, TIPO PHILADELPHIA, TIPO FECHAMENTO FECHO EM VELCRO, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS	60,00	16,000	960,00
060196	COLETOR MATERIAL PERFURO-CORTANTE, 13 LITROS UNIDADE COLETOR MATERIAL PÉRFURO- CORTANTE, MATERIAL PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL 13 LITROS, ACESSÓRIOS ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES	1.400,00	6,000	8.400,00
060197	COLETOR MATERIAL PERFURO-CORTANTE, 20 LITROS UNIDADE COLETOR MATERIAL PÉRFURO- CORTANTE, MATERIAL PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL 20 LITROS, ACESSÓRIOS ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES	900,00	8,000	7.200,00
060199	COLETOR UNIVERSAL PLÁSTICO TRANSPARENTE PARA EXAMES. UNIDADE COLETOR UNIVERSAL PLÁSTICO TRANSPARENTE PARA EXAMES.	3.500,00	0,330	1.155,00
060200	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA. UNIDADE COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA. CONFECCIONADO EM 100% ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, SEM FIOS SOLTOS, ALVA, MACIA, RÁPIDA ABSORÇÃO, 8 DOBRAS 9.	1.500,00	17,200	25.800,00
060201	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 2% SOLUÇÃO DEGERMANTE - F FRASCO RASCO 1L DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 2% SOLUÇÃO DEGERMANTE - FRASCO 1L.	175,00	39,990	6.998,25
060202	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,5% SOLUÇÃO ALCOOLICA, F FRASCO RASCO 1 LITRO DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,5% SOLUÇÃO ALCOOLICA, FRASCO 1 LITRO.	175,00	25,190	4.408,25
060204	DISPOSITIVO PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS/SOLUÇ UNIDADE OES TAMANHO 23 G(ESCALPE). RETIRADA DE SANGUE VENOSO OU ARTERIAL POSSUI CONECTOR UNIVERSAL TIPO LUER LOCK ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO EMBALADO.	42.500,00	0,220	9.350,00
060205	ELETRODO CARDIOLOGICO TAMANHO ADULTO UNIDADE PARA MONITORAÇÃO CARDÍACA DESCARTAVEL, MODELO GOTA, TAMANHO ADULTO, ESPUMA COMPACTA GEL SOLIDO, HIPOALERGENICO.	3.000,00	0,310	930,00
060206	ELETRODO CARDIOLOGICO TAMANHO INFANTIL EMBALAGEM PARA MONITORAÇÃO CARDÍACA DESCARTAVEL, MODELO GOTA, TAMANHO INFANTIL, ESPUMA COMPACTA GEL SOLIDO, HIPOALERGENICO. EMBALAGEM.	15,00	10,000	150,00
060207	EQUIPO PARA SORO MACROGOTAS 01 UNIDADE COM BULBO FLEXÍVEL E INJETOR LATERAL PARA INFUSÃO PARENTERAL, ESTÉRIL, CONTEUDO CONECTOR (COM TAMPA PROTECTORA)PONTA PERFURANTE.	13.500,00	1,340	18.090,00
060208	ESFIGMOMANOMETRO TAMANHO ADULTO UNIDADE ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA EM TECIDO, TIPO.	300,00	71,500	21.450,00
060209	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL EM ROLO, MEDINDO 10M X 4,5M UNIDADE CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO COM RESINA ACRÍLICA, IMPERMEÁVEL, MASSA ADESIVA A BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE	1.750,00	11,300	19.775,00
060210	ESTETOSCÓPIO. UNIDADE TIPO BIAURICULAR, APLICAÇÃO ADULTO, MATERIAL AUSCULTADOR AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL ARTICULAÇÃO IYI IYI SEM SOLDAS AÇO INOX, MATERIAL	250,00	21,290	5.322,50
060211	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO N° 0 AG 30MM 3/8 TP. TR CAIXA IANGULAR CAIXA COM 24 UNI. FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO N° 0 AG 30MM 3/8 TP. TRIANGULAR CAIXA COM 24 UNIDADES.	30,00	131,000	3.930,00
060212	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO N°1-0 AG 30MM 3/8 TP. T CAIXA RIANGULAR FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO N° 1-0 AG 30MM 3/8 TP. TRIANGULAR CAIXA COM 24 UNIDADES.	30,00	131,000	3.930,00
060213	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO N° 2-0 AG 30MM 3/8 TP. CAIXA TRIANGULAR FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO N° 2-0 AG 30MM 3/8 TP. TRIANGULAR CAIXA COM 24 UNIDADES.	40,00	100,000	4.000,00
060214	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO N° 3-0 AG 30MM 3/8 TP. CAIXA TRIANGULAR CAIXA COM 24 UNI FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO N° 3-0 AG 30MM 3/8 TP. TRIANGULAR CAIXA COM 24 UNIDADES.	40,00	130,000	5.200,00
060215	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO N° 4-0 AG 30MM 3/8 TP. CAIXA TRIANGULAR CAIXA COM 24 UNI FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO N° 4-0 AG 30MM 3/8 TP. TRIANGULAR CAIXA COM 24 UNIDADES.	25,00	142,000	3.550,00
060216	FIO DE SUTURA DE NYLON N° 0 AG 30MM 3/8 TP. TRIANGUL CAIXA AR CAIXA COM 24 UNIDADES FIO DE SUTURA DE NYLON N° 0 AG 30MM 3/8 TP. TRIANGULAR CAIXA COM 24 UNIDADES.	50,00	43,400	2.170,00
060217	FIO DE SUTURA DE NYLON N° 1-0 AG AG30MM 3/8 TP. TRIA CAIXA NGULAR CAIXA C/ 24 UNIDADES FIO DE SUTURA DE NYLON N° 1-0 AG AG30MM 3/8 TP. TRIANGULAR CAIXA C/ 24 UNIDADES	55,00	45,000	2.475,00
060218	FIO DE SUTURA DE NYLON N° 3-0 AG 30MM 3/8 TP. TRIANG CAIXA ULAR CAIXA COM 24 UNIDADES FIO DE SUTURA DE NYLON N° 3-0 AG 30MM 3/8 TP. TRIANGULAR CAIXA COM 24 UNIDADES	85,00	43,000	3.655,00
060219	FIO DE SUTURA DE NYLON N° 4-0 30MM 3/8 TP. TRIANGULA CAIXA	55,00	43,000	2.365,00



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO  
CNPJ: 05.149.182/0001-80  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



	R CAIXA COM 24 UNIDADES FIO DE SUTURA DE NYLON Nº 4-0 30MM 3/8 TP. TRIANGULAR CAIXA COM 24 UNIDADES			
060220	FIO DE SUTURA DE NYLON Nº 5-0 AG 30MM 3/8 TP. TRIANG CAIXA ULA CAIXA COM 24 UNIDADES FIO DE SUTURA DE NYLON Nº 5-0 AG 30MM 3/8 TP. TRIANGULA CAIXA COM 24 UNIDADES	50,00	45,000	2.250,00
060221	FITA ADESIVA HOSPITALAR 19MM X 50M EM ROLO. UNIDADE FITA ADESIVA HOSPITALAR 19MM X 50M EM ROLO.	350,00	3,500	1.225,00
060222	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE, 19MMX30M UNIDADE FITA ADESIVA, P/ AUTOCLAVE, 19 MM X 30 M. FITA ADESIVA COM INDICADOR DE TEMPERATURA, MEDINDO 19 MM DE LARGURA E 30 M DE	450,00	3,000	1.350,00
060223	FITA METRICA. UNIDADE FITA MÉTRICA. EM MATERIAL ACRÍLICO, TIPO CIRCUNFERENCIAL DE DEDO, TIPO MEDIÇÃO MEDIDAS EM CM E POLEGADAS, COMPRIMENTO TOTAL 1,5 CM	175,00	10,490	1.835,75
060224	FITA MICROPOROSA. UNIDADE FITA MICROPOROSA, COM ADESIVO ACRÍLICO HIPO-ALERGÊNICO, BOA ADERÊNCIA, RESISTENTE À UMIDADE, FLEXÍVEL. APRESENTAÇÃO EM CARRETEL	600,00	3,000	1.800,00
060225	FRALDA GERIATRICA ADULTO TAMANHO PEQUENO EMBALAGEM CARACTERÍSTICAS:DESCARTAVEL, FORMATO ANATÔMICO, COM CANAIS DE RÁPIDA ABSORÇÃO DE ALTA TECNOLOGIA , COM FECHAMENTO NA CINTURA POR	100,00	14,500	1.450,00
060226	GEL CONDUTOR INCOLOR PARA ULTRASSONOGRRAFIA FRASCO FRASCO 5KG.	95,00	24,990	2.374,05
060227	GEL CONDUTOR INCOLOR PARA ULTRASSONOGRRAFIA FRASCO 25 FRASCO FRASCO 250G.	210,00	15,990	3.357,90
060228	GLICOSÍMETRO PARA MEDIÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR UNIDADE GLICOSÍMETRO PARA MEDIÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR (GLICOSÍMETRO DIGITAL), TEMPO DE RESULTADO DE TESTE DE 0 A 15 SEGUNDOS, E VOLUME DE	280,00	40,000	11.200,00
060229	IMOBILIZADOR DE CABEÇA INFANTIL. UNIDADE IMOBILIZADOR DE CABEÇA INFANTIL. CONFECCIONADO EM ESPUMA DE POLIURETANO EXPANDIDA, EMBORRACHADA. POSSUI DOIS CINTOS	10,00	130,000	1.300,00
060230	ODOPOVIDONA (PVPI) SOLUÇÃO DEGERMANTE FRASCO COM 1000 FRASCO ODOPOVIDONA (PVPI), CONCENTRAÇÃO A 10% (TEOR DE IODO 1%). FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO DEGERMANTE. FRASCO 1000ML	225,00	34,000	7.650,00
060231	KIT DE MACRONEBULIZAÇÃO KIT KIT DE MACRONEBULIZAÇÃO. ACOMPANHA TRAQUEIA 800MM X 22MM(ABS/PVC/PP) - COPO MACRONEBULIZADOR (ABS) - MÁSCARA FACIAL TAMANHO	37,00	118,500	4.384,50
060232	LÂMINA BISTURI EM MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO Nº CAIXA 15. TIPO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL. CAIXA COM 100 UNIDADES.	60,00	36,890	2.213,40
060233	LÂMINA BISTURI EM MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO Nº CAIXA 21. TIPO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL. CAIXA COM 100 UNIDADES.	65,00	35,000	2.275,00
060234	LÂMINA BISTURI EM MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO Nº CAIXA 23. TIPO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL. CAIXA COM 100 UNIDADES.	170,00	35,000	5.950,00
060235	LÂMINA BISTURI EM MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO Nº CAIXA 24. TIPO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL. CAIXA COM 100 UNIDADES.	90,00	35,000	3.150,00
060236	LÂMINA BISTURI MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO Nº 11 CAIXA TIPO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL. CAIXA COM 100 UNIDADES.	35,00	34,990	1.224,65
060238	LÂMINA BISTURI MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO Nº 12 CAIXA LÂMINA BISTURI, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO Nº12, TIPO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL CAIXA COM 100 UNIDADES	40,00	34,990	1.399,60
060239	LÂMINA DE VIDRO PARA MICROSCOPIA PONTA LISA CORTADA CAIXA 26/76MM ESPESSURA DE 1-2.2 MM. CAIXA COM 50 UNIDADES	90,00	5,670	510,30
060240	LANCETAS DESCARTAVEIS PARA PUNÇÃO DIGITAL CAIXA LANCETAS DESCARTAVEIS PARA PUNÇÃO DIGITAL. COM DISPOSITIVO DE RETRAÇÃO AUTOMÁTICA DA AGULHA. AGULHA TRIFACETADA, EM AÇO INOXIDÁVEL.	500,00	10,000	5.000,00
060241	LENÇOL DE PAPEL HOSPITALAR DESCARTÁVEL 70CM X 50M ROLO LENÇOL DE PAPEL HOSPITALAR DESCARTÁVEL 70CM X 50M.	750,00	10,990	8.242,50
060242	LUVA CIRÚRGICA MATERIAL LÁTEX NATURAL TAMANHO 6,50. PAR ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO LUBRIFICADA C/PÓ BIOABSORVÍVEL,ATÓXICA.	450,00	1,250	562,50
060243	LUVA CIRÚRGICA MATERIAL LÁTEX NATURAL TAMANHO 7,0. PAR ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO LUBRIFICADA C/ PÓ.	950,00	1,250	1.187,50
060244	LUVA CIRÚRGICA MATERIAL LÁTEX NATURAL TAMANHO 7,5. PAR ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA.	950,00	1,250	1.187,50
060245	LUVA CIRÚRGICA MATERIAL LÁTEX NATURAL TAMANHO 8,0. PAR ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL,ATÓXICA,	550,00	1,300	715,00
060246	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO 01 CAIXA MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL	1.250,00	13,000	16.250,00
060247	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO 02 CAIXA MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ	2.250,00	13,010	29.272,50



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO  
CNPJ: 05.149.182/0001-80  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



060248	BIOABSORVÍVEL, LUVAS PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO 03 CAIXA MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL,	400,00	13,010	5.204,00
060249	MÁSCARA DE OXIGÊNIO ADULTO CONFECCIONADO EM PVC M UNIDADE MÁSCARA DE OXIGÊNIO ADULTO CONFECCIONADO EM PVC, CONECTOR PP. LIVRE DE LÁTEX COM TUBO EXTENSOR DE NO MÍNIMO 2M. DIMENSÃO	125,00	8,070	1.008,75
060250	MÁSCARA CIRURGICA UNIDADE TIPO ANTIALÉRGICO, TIPO USO DESCARTÁVEL/ÚNICO, TIPO FIXAÇÃO ELÁSTICO, APLICAÇÃO EM CIRURGIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GRAMATURA	165.000,00	0,200	33.000,00
060251	MÁSCARA MULTIUSO N95 / PFF2 UNIDADE MÁSCARA MULTIUSO N95/PFF2. MATERIAL MANTA SINTÉTICA COM TRATAMENTO ELETROSTÁTICO, TIPO USO DESCARTÁVEL, FINALIDADE PROTEÇÃO	4.000,00	1,200	4.800,00
060252	MÁSCARA PARA AEROSSOL ADULTO KIT COMPLETO. UNIDADE MÁSCARA PARA AEROSSOL ADULTO KIT COMPLETO.	100,00	13,290	1.329,00
060253	MÁSCARA PARA AEROSSOL PEDIÁTRICA KIT COMPLETO. UNIDADE MÁSCARA PARA AEROSSOL PEDIÁTRICA KIT COMPLETO.	100,00	13,370	1.337,00
060254	MÁSCARA PARA OXIGÊNIO, ADULTO, COMPLETA, EM PVC ATÓXICO KIT NÃO ESTÉRIL MÁSCARA PARA OXIGÊNIO, ADULTO, COMPLETA, EM PVC ATÓXICO NÃO ESTÉRIL	25,00	13,000	325,00
060255	MÁSCARA PARA OXIGÊNIO, INFANTIL, COMPLETA, EM PVC ATÓXICO KIT NÃO ESTÉRIL MÁSCARA PARA OXIGÊNIO, INFANTIL, COMPLETA, EM PVC ATÓXICO NÃO ESTÉRIL	25,00	13,000	325,00
060256	MÁSCARA DE OXIGÊNIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO - PEDIÁTRICA UNIDADE MÁSCARA DE OXIGÊNIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO- MD. MODELO PEDIÁTRICO. ACOMPANHA TUBO DE O2 E RESERVATÓRIO. NÃO ESTÉRIL.	30,00	17,990	539,70
060257	MÁSCARA DE OXIGÊNIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO - ADULTO. UNIDADE MÁSCARA DE OXIGÊNIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO - MD. MODELO ADULTO. ACOMPANHA TUBO DE O2 E RESERVATÓRIO. NÃO ESTÉRIL	20,00	17,980	359,60
060258	MONITOR DIGITAL DE PRESSÃO ARTERIAL UNIDADE MONITOR DIGITAL DE PRESSÃO ARTERIAL, AUTOMÁTICO DE BRAÇO, COM DETECTOR DE ARRITMIA. DETECTA ARRITMIA CARDÍACA 30 MEMÓRIAS POSSUI	35,00	137,990	4.829,65
060259	ÓCULOS DE PROTEÇÃO. UNIDADE (ÓCULOS DE SEGURANÇA COM LENTE EM POLICARBONATO, PONTE NASAL, HASTES REGULÁVEIS COM PROTEÇÃO LATERAL) TRATAMENTO ANTIRIFLEXÃO E	600,00	3,500	2.100,00
060266	OXÍMETRO PARA USO PEDIÁTRICO UNIDADE OXÍMETRO PARA USO PEDIÁTRICO, DEDOS ENTRE 8 E 12 MM (NÃO É INDICADO PARA RECÉM NASCIDOS/NEONATOS). TELA EM LED EXIBE SPO2 / BPM / PI	160,00	97,060	15.529,60
060267	OXÍMETRO, TIPO PULSO UNIDADE OXÍMETRO, TIPO PULSO, FAIXA MEDIÇÃO SATURAÇÃO 100 A 100%, FAIXA MEDIÇÃO PULSO 1 CERCA DE 20 A 250 BPM, AUTONOMIA SISTEMA 1 CERCA 32 H	160,00	149,990	23.998,40
060270	PAPEL GRAU CIRÚRGICO PARA ESTERILIZAÇÃO. LARGURA 20CM ROLO PAPEL GRAU CIRÚRGICO PARA ESTERILIZAÇÃO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRIPLA LINHA DE SELAGEM E INDICADOR DE PROCESSO, LARGURA 20	40,00	150,000	6.000,00
060271	PAPEL GRAU CIRÚRGICO PARA ESTERILIZAÇÃO. LARGURA 30 ROLO PAPEL GRAU CIRÚRGICO PARA ESTERILIZAÇÃO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRIPLA LINHA DE SELAGEM E INDICADOR DE PROCESSO, LARGURA 30	40,00	175,000	7.000,00
060273	PAPEL GRAU CIRÚRGICO PARA ESTERILIZAÇÃO. LARGURA 40 ROLO PAPEL GRAU CIRÚRGICO PARA ESTERILIZAÇÃO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRIPLA LINHA DE SELAGEM E INDICADOR DE PROCESSO, LARGURA 40	45,00	268,200	12.069,00
060274	PROTECTOR FACIAL MODELO FACE SHIELD UNIDADE PROTECTOR FACIAL MODELO FACE SHIELD, MATERIAL ACRÍLICO, COR INCOLOR, COMPRIMENTO 250 MM, MATERIAL COROA PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS	425,00	5,010	2.129,25
060275	SACO PLÁSTICO LIXO CAPACIDADE - 100L UNIDADE SACO PLÁSTICO LIXO CAPACIDADE 100 L, COR BRANCO LEITOSO, LARGURA 75 CM, ALTURA 105 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM SIMBOLOGIA DE.	2.250,00	0,600	1.350,00
060277	SAPATILHA CIRURGICA UNIDADE MATERIAL TNT, GRAMATURA 30G, TAMANHO ÚNICO, TIPO USO DESCARTÁVEL.	7.500,00	0,150	1.125,00
060278	SERINGA 1 ML (INSULINA) - 100UI COM AGULHA 13 X 4,5 UNIDADE SERINGA 1 ML (INSULINA)- 100UI C/ AGULHA 13 X 4,5 MM - COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, CILINDRO.	20.000,00	0,250	5.000,00
060279	SERINGA CONFECCIONADA EM MATERIAL DE POLIPROPILENO T UNIDADE RANSPPARENTE CAPACIDADE 3 ML. TIPO BICO BICOLUER LOCK, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ÊMBOLO C/ PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUAÇÃO GRADUADA DE 0,1 EM.	50.000,00	0,150	7.500,00
060280	SERINGA CONFECCIONADA EM MATERIAL DE POLIPROPILENO T UNIDADE RANSPPARENTE CAPACIDADE 5 ML. TIPO BICO BICOSIMPLES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ÊMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUAÇÃO GRADUADAS DE 0,2 EM 0,2ML.	55.000,00	0,140	7.700,00
060281	SERINGA CONFECCIONADA EM MATERIAL DE POLIPROPILENO T UNIDADE RANSPPARENTE CAPACIDADE 10ML. TIPO BICO BICO LUER LOCK, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ÊMBOLO C/ PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUAÇÃO GRADUADA DE 0,2 EM.	55.000,00	0,320	17.600,00
060282	SERINGA CONFECCIONADA EM MATERIAL DE POLIPROPILENO T UNIDADE RANSPPARENTE CAPACIDADE 20ML. TIPO BICO BICO LUER LOCK, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ÊMBOLO C/ PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUAÇÃO GRADUADA DE 1 EM 1ML.	40.000,00	0,520	20.800,00



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO  
CNPJ: 05.149.182/0001-80  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



060283	SERINGA CONFECCIONADA EM MATERIAL DE POLIPROPILENO T RANSPARENTE CAPACIDADE 1 ML. UNIDADE	12.500,00	0,200	2.500,00
060286	BICO SIMPLES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ÊMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA,SEM AGULHA, GRADUAÇÃO FIRME E. UNIDADE	600,00	0,640	384,00
060315	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14 . UNIDADE	400,00	0,590	236,00
060316	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06 - MATERIAL PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA ATRAUMÁTICA, UNIDADE	400,00	0,600	240,00
060317	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08 UNIDADE	450,00	4,050	1.822,50
060318	SONDA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, COM DUAS VIAS, DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS E NA MESMA ALTURA, BALÃO. UNIDADE	350,00	3,040	1.064,00
060319	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 10 (BALÃO 05-15ML) UNIDADE	350,00	3,040	1.064,00
060320	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 12 (BALÃO 05- 15ML) - SONDA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, COM DUAS VIAS, DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS EM LADOS. UNIDADE	350,00	3,220	1.127,00
060321	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 14 (BALÃO 05-15ML) UNIDADE	350,00	3,220	1.127,00
060321	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 16 (BALÃO 05-15ML) UNIDADE	500,00	3,260	1.630,00
060322	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 16 (BALÃO 05- 15ML)- SONDA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, COM DUAS VIAS, DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS EM LADOS. UNIDADE	550,00	3,350	1.842,50
060322	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 18 (BALÃO 05-15ML) UNIDADE	550,00	3,350	1.842,50
060322	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 18 (BALÃO 05- 15ML) - SONDA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, COM DUAS VIAS, DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS EM LADOS. UNIDADE	550,00	3,350	1.842,50
060323	SONDA G. LEVINE Nº14 UNIDADE	100,00	0,910	91,00
060324	SONDA G. LEVINE Nº14 UNIDADE	100,00	0,940	94,00
060324	SONDA G. LEVINE Nº16 UNIDADE	100,00	0,940	94,00
060325	SONDA G. LEVINE Nº16 UNIDADE	100,00	0,990	99,00
060325	SONDA G. LEVINE Nº18 UNIDADE	100,00	0,990	99,00
060326	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 04. UNIDADE	100,00	0,640	64,00
060327	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 04. UNIDADE	100,00	0,640	64,00
060327	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 06. UNIDADE	100,00	0,640	64,00
060328	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 06. UNIDADE	100,00	0,640	64,00
060328	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 08. UNIDADE	100,00	0,640	64,00
060330	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 08. UNIDADE	100,00	0,640	64,00
060330	SONDA URETRAL Nº 06 . UNIDADE	400,00	0,620	248,00
060331	DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS. UNIDADE	400,00	0,620	248,00
060331	SONDA URETRAL Nº 08. UNIDADE	400,00	0,620	248,00
060332	DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS. UNIDADE	400,00	0,640	256,00
060332	SONDA URETRAL Nº 10 . UNIDADE	400,00	0,640	256,00
060333	DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS. UNIDADE	450,00	0,660	297,00
060333	SONDA URETRAL Nº 12. UNIDADE	450,00	0,660	297,00
060334	DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS. UNIDADE	450,00	0,690	310,50
060334	SONDA URETRAL Nº 14. UNIDADE	450,00	0,690	310,50
060335	DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS. UNIDADE	500,00	0,700	350,00
060335	SONDA URETRAL Nº 16. UNIDADE	500,00	0,700	350,00
060336	DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS. UNIDADE	450,00	0,700	315,00
060336	SONDA URETRAL Nº 18. UNIDADE	450,00	0,700	315,00
060337	DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS. UNIDADE	650,00	0,940	611,00
060337	SONDA URETRAL Nº 20. UNIDADE	650,00	0,940	611,00
060338	DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS. UNIDADE	650,00	0,940	611,00
060338	SONDA URETRAL Nº 22. UNIDADE	650,00	0,940	611,00
060339	SONDA PARA COLETA DE MATERIAL BIOLÓGICO COM HASTE FL EXÍVEL UNIDADE	1.000,00	0,300	300,00
060340	SONDA PARA COLETA DE MATERIAL BIOLÓGICO COM HASTE FLEXÍVEL. ESPESSURA 0,5MM. FACILMENTE QUEBRÁVEL COM A MÃO E RESISTENTE AO. UNIDADE	1.000,00	0,300	300,00
060340	TERMÔMETRO CLINICO DIGITAL . UNIDADE	250,00	10,000	2.500,00
060340	COM GRADUAÇÃO DE NO MÍNIMO 35,5ù A 42ù GRAUS CELSIUS, ALARME, TEMPO DE VERIFICAÇÃO DE NO MÍNIMO 10 SEGUNDOS E NO MÁXIMO DE 35. UNIDADE	250,00	10,000	2.500,00
060341	TERMÔMETRO DIGITAL DE MÁXIMA E MÍNIMA COM CABO EXTEN SOR. UNIDADE	30,00	80,000	2.400,00

End.: Rua Frei Daniel de Samarate, 128  
Centro - Santarém Novo - PA  
CEP: 68720-000





## 5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. pagamento será realizado no prazo máximo de até XX (XXXX) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento e do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

5.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

5.2.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

5.3. A Nota Fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

5.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

5.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a licitante vencedora providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

5.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.6. Antes de cada pagamento à licitante vencedora, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

5.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

5.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

5.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO  
CNPJ: 05.149.182/0001-80  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



o recebimento de seus créditos.

5.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à licitante vencedora a ampla defesa.

5.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

5.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a licitante vencedora inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

5.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

5.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

5.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$ , sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad \quad \quad I = (6 / 100) \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

## 6. DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

6.1. O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

## 7. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

7.1 - No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento),



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO  
CNPJ: 05.149.182/0001-80  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei n.º 8.666/93.

**7.2** - A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários; e

**7.3.** nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, exceto as supressões resultantes de acordo entre as partes.

## **7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO**

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

## **8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

## **9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO**

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO**

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO  
CNPJ: 05.149.182/0001-80  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



12.4.3. Indenizações e multas.

### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES**

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES**

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.**

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

### **16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO**

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

### **17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO**

17.1. É eleito o Foro da CIDADE DE SANTARÉM NOVO para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO  
CNPJ: 05.149.182/0001-80  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



SANTARÉM NOVO-PA, 07 de Agosto de 2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ(MF) 11.643.041/0001-12  
CONTRATANTE

E T MARQUES EIRELI  
CNPJ 08.691.632/0001-50  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_